



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 69

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	4633
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	4668
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4671
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	4773
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	4789
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4789

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABELARDO PINTO DE LEMOS NETTO	1 0146870-0/210
ABRAHAM BENEMOND	1 0146650-2/210
1 0146651-1/210	1 0146652-9/210
1 0146655-3/210	1 0146656-1/210
ADALRICE MARIA SILVA MAIA	1 0146869-6/210
ADEMAR MARTINS	1 0142165-7/040
ADIB JOAQUIM MENDES	1 0146737-1/210
ADRIANA GONCALVES SERPA	1 0143887-8/040
ADRIANA SACHSIDA GARCIA	1 0146825-4/210
1 0146826-2/210	
AGENJR GARBUGLIO	1 0146833-5/210
AGOSTINHO PELOSINI NETTO	1 0146674-0/210
AIRTON ALVES DE OLIVEIRA	1 0143868-1/040
1 0143888-6/040	
ALBERTO COELHO DE MAGALHAES	1 0146684-7/210
ALBERTO MORT	1 0146848-3/210
ALBERTO OZURIO RIBEIRO	1 0146815-7/210
ALDANO ATALIBA DE ALMEIDA CAMARGO	1 0143863-1/040
ALOYSIO MEIRELLES DE MIRANDA FILHO	1 0146762-2/210
AMELIA KUEICHO ISHIMINE	1 0146818-1/210
ANA CRISTINA VARGAS DA SILVA	1 0146716-9/210
ANA LUIZA BEZERRA DE MELLO LEMOS	1 0146793-2/210
ANA MARIA APARECIDA DE FREITAS	1 0146752-5/210
ANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA	1 0143794-4/040
ANTONIO AFONSO SIMOES	1 0146694-4/210
ANTONIO ALOI	1 0143882-7/040
1 0143900-9/040	1 0143901-7/040
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1 0146690-1/210
ANTONIO CLAUDIO ROCHA	1 0146687-1/210
ANTONIO DE SOUZA CORREA MEYER	1 0146663-4/210
ANTONIO LUIZ FETTER	1 0146750-9/210
ANTONIO MANOEL GONCALEZ	1 0146678-2/210
1 0146859-9/210	1 0146863-7/210
ANTONIO NOJIKI	1 0146830-1/210
ANTONIO PESSUA COELHO	1 0143896-7/040

ANTONIO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	1 0143937-8/040
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0146660-0/210
1 0146710-0/210	
ARACI CARRASCO MARTINS MOTA	1 0146745-2/210
ARMANDO ABEL DE ARAGAO FERNANDES	1 0146647-2/210
1 0146753-3/210	
ARNALDO LUCIANO DE FELICE	1 0146759-2/210
ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO	1 0146874-2/210
AUGUSTO CESAR A. DE S. BARRETO	1 0143798-7/040
AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	1 0146628-6/210
AURELIA SAMPERE SCARCIUFFOLO	1 0146818-1/210
BARRY VICHARA	1 0021483-0/160
BARTHOLOMEU GONCALVES	1 0146786-0/210
BENEDICTA VALL BASTOS NORRIATO	1 0146660-0/210
BENEDITO DE JESUS MARQUES FAIM	1 0143810-0/040
BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA	1 0146725-8/210
1 0146749-5/210	1 0146750-9/210
BRITVALDE DOS SANTOS SILVA	1 0143881-9/040
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	1 0146772-0/210
1 0146774-6/210	
CAETANO GODOI NETO	1 0146712-6/210
CAIO LUIZ DE SOUZA	1 0146871-8/210
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	1 0146698-7/210
CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	1 0146649-9/210
CARLOS HENRIQUE DE MATTOS FRANCO	1 0146676-6/210
CARLOS ODDRICO VIEIRA MARTINS	1 0146735-5/210
CARLOS RUBENS MOLLI JUNIOR	1 0143850-9/040
CARLOS WEIS	1 0143886-0/040
CELSO LOURENCAO VASCUNCELOS DE OLIVEIRA	1 0146710-0/210
1 0146730-4/210	
CELSO RENATO D AVILA	1 0146630-8/210
CELSO RENATO D'AVILA	1 0146642-1/210
CLEIDE SHIGUEMI KITANO	1 0146856-4/210
DANIELA DE SARDOYA PERINA	1 0146626-0/210
1 0146627-8/210	
DARIO LOPES DA COSTA	1 0146643-0/210
DENNIS PHILLIP SAYER	1 0146661-8/210
DIRCEU FREITAS FILHO	1 0146659-6/210
1 0146866-1/210	
DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO	1 0146787-8/210
DOMINGOS NOVELLI VAZ	1 0146709-6/210
EDSON NOGUEIRA COSTA	1 0146777-1/210
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	1 0146649-9/210
1 0146765-7/210	1 0146766-5/210
EDUARDO LUIZ BROCK	1 0146829-7/210
EDUARDO DRINJ CIRNE LIMA	1 0146620-1/210
EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR	1 0143863-1/040
EDUARDO RICCA	1 0146760-6/210
EGIDIO CARLOS DA SILVA	1 0143883-5/040
ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA	1 0143914-9/040
ELIANA ALONSO MOYSES	1 0146665-1/210
ELIZABET MERCALDO COELHO	1 0143862-2/040
ELIZARETH JANE ALVES DE LIMA	1 0143935-1/040
ELIZARETH REGINA LOPES MANZUR	1 0146632-4/210
1 0146644-8/210	
ELZOIRES IRIA FREITAS	1 0146852-1/210
EMILIA PEREIRA CAPELLA	1 0146785-1/210
ERO SANTOS CARRILHO	1 0146692-8/210
EROS SANTOS CARRILHO	1 0146691-0/210
EUGENIR BERNI	1 0143936-0/040
EURY PEREIRA LUNA FILHO	1 0143796-1/040
FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE	1 0146758-4/210
1 0146763-1/210	1 0146764-9/210
FERNANDO OSTROWSKI	1 0146728-2/210
FLAVIO JOAO DE CRESCENZO	1 0143864-9/040
1 0143865-7/040	1 0143881-9/040
1 0143872-0/040	
FLAVIO OSCAR BELLIO	1 0143893-2/040
FLAVIO PARREIRA GALLI	1 0143870-3/040
FORTUNATO BASSANI CAMPOS	1 0146688-0/210
FRANCISCO AMERICO MATTOS DE PAIVA	1 0146782-7/210
FRANCISCO BRITUALDO BEZERRA CAVALCANTI	1 0146794-1/210
FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE	1 0146775-4/210
1 0146776-2/210	1 0146779-7/210
FRANCISCO DE ASSIS MATA ALENCAR	1 0146789-4/210
FRANCISCO JAVIER SOTO GUERRERO	1 0146799-1/210
FRANCISCO MARCO ANTONIO ROVITO	1 0143870-3/040
FRANCISCO NAPOLI	1 0146734-7/210
GERALDO FERNANDES	1 0021482-1/162
GERALDO FIGUEIREDO DE CARVALHO GAMA	1 0146705-3/210
GERALDO NERY LOPES	1 0146755-0/210
GERSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	1 0143937-8/040
GILBERTO CIPULLO	1 0146805-0/210

GILBERTO DA SILVA NOBITA	1 0146739-8/210	1 0146743-6/210	1 0146683-9/210	JOSE OSWALDO CORREA	1 0146623-5/210	1 0146624-3/210	1 0146617-1/210
GILBERTO PIRES BORTOLAI	1 0143898-3/040		1 0143883-5/040	JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO			1 0146625-1/210
GISELA DIAS			1 0146823-8/210	JOSE ROBERTO LAZARINI	1 0146806-8/210		1 0146754-1/210
GUILHERME G. CALDAS DA CUNHA			1 0146647-2/210	JOSE ROBERTO PISANI	1 0146723-1/210	1 0146851-3/210	1 0146664-2/210
GUILHERME GUERRA D'ARRIAGA SCHMIDT			1 0143795-2/040	JOSE WALTER DE SOUSA FILHO			1 0146853-0/210
GUILHERME PIVETI			1 0143885-1/040	JOSE WILLIAM CORDEIRO DE SOUSA			1 0143796-1/040
	1 0143917-3/040			JOUACYR ARION CONSENTINO			1 0146778-9/210
GUSTAVO L. CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS			1 0143917-3/040	JURANDIR FERNANDES DE SOUSA			1 0146862-9/210
HAMILTON DIAS DE SOUZA			1 0146807-6/210	KIYOSHI KOSUGA			1 0142165-7/040
HELIO NUNES MADUREIRA			1 0146757-6/210	LAURA FRANCA LEME			1 0146657-0/210
HERMANN VILLEMOR AMARAL (NETO)			1 0146855-6/210	LEILA ALTILIO			1 0143867-3/040
IRENE DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES			1 0143876-2/040	LELIO CASTRO ANDRADE DE SAO THIAGO			1 0146685-5/210
IVELISE A. FIGUEIREDO DE ARAUJO			1 0146636-7/210	LENICE VELLINSO			1 0143877-1/040
IVELISE A. F. DE ARAUJO			1 0146631-6/210	LEO KRAKOWIAK	1 0143895-9/040	1 0146701-1/210	1 0146643-0/210
IVELISE A. FIGUEIREDO			1 0146639-1/210				1 0143892-4/040
IVELISE A. FIGUEIREDO DE ARAUJO			1 0146782-7/210	LEOPOLDO MIGUEL BAPTISTA DE SANT'ANNA			1 0146815-7/210
IVO EVANGELISTA DE AVILA			1 0146702-9/210	LILIAN EVERTON LIMA			1 0146616-2/210
IZAIAS FERREIRA DE PAULA			1 0146670-7/210	LINDINALVA CUNHA	1 0143873-8/040		1 0143872-0/040
JAIME PIRES DE MENEZES			1 0146790-8/210				
JAIR RUTELHO FRAZAO			1 0143880-1/040	LIVIA MARTA GOMES			1 0143798-7/040
JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO			1 0146820-3/210	LUCIO CORREA			1 0143805-3/040
JAIR FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR			1 0146780-1/210	LUCIO JAIMES ACOSTA			1 0146750-9/210
JAO AURINO MENDES BRITO			1 0146747-9/210	LUIS OTAVIO CAMARGO PINTO			1 0146662-6/210
JAO BATISTA FILHO			1 0146667-7/210	LUIS ALBERTO BETTIO	1 0146740-1/210		1 0146714-2/210
JAO DODSWORTH CORDEIRO GUERRA			1 0146653-7/210	LUIS ANTONIO ALVARENGA GUIDUGLI			1 0146666-9/210
JAO DOMINGOS CONTIN			1 0146784-3/210	LUIS AUGUSTO FILHO			1 0143935-1/040
JAO JOSE CABRAL CARDOSO			1 0146708-8/210	LUIS CARLOS PASADA			1 0143870-3/040
JAO JOSE CURY			1 0146821-1/210	LUIS DE GONZAGA MIRANDA	1 0146634-1/210	1 0146636-7/210	1 0146630-8/210
JAO JOSE DA SILVA			1 0146872-6/210	LUIS DE OLIVEIRA SALLES			1 0146717-7/210
JAO MAURICIO D.M. DE ARAUJO PINHO			1 0146677-4/210	LUIS EDMUNDO CARDOSO BARBOSA			1 0146619-7/210
JAO ROBERTO DE NAPOLIS			1 0143903-3/040	LUIS GONZAGA DIAS DA COSTA			1 0146868-8/210
JORGE COMIN			1 0143886-0/040	LUIS HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA	1 0146746-1/210		1 0143902-5/040
JOSE ADAIR GUSMAO			1 0146637-5/210	MADALENA MARIA B. DA SILVA CAMPOS	1 0143868-1/040		1 0143866-5/040
	1 0146638-3/210			MANDEL ALCADES THEODORO			1 0143802-9/040
JOSE ANTONIO ZANON			1 0146672-3/210	MANDEL LUCIVIO DE LIMA	1 0146778-9/210	1 0146783-5/210	1 0146646-4/210
JOSE ARTUR LIMA GONCALVES			1 0146680-4/210		1 0146785-1/210	1 0146786-0/210	1 0146784-3/210
JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES			1 0143891-6/040		1 0146788-6/210	1 0146789-4/210	1 0146787-8/210
	1 0143897-5/040				1 0146793-2/210	1 0146794-1/210	1 0146790-8/210
JOSE BENEDITO MIRANDA			1 0146635-9/210	MANUEL SILVIO PUIG	1 0143875-4/040	1 0143878-9/040	1 0143874-6/040
JOSE CARLOS BRUNO			1 0146675-8/210	MARA REGINA STQUEIRA DE LIMA	1 0146769-0/210	1 0146770-3/210	1 0146768-1/210
JOSE CARLOS GRACA WAGNER			1 0143803-7/040	MARA SILVA FLORENTINO			1 0146819-0/210
JOSE CREUDO DA SILVA			1 0146751-7/210	MARCEL DE ASSIS BRASIL NETO, ROBERTO TRIGUEIRO			1 0146707-0/210
JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR			1 0143888-6/040	MARCELO DE AQUINO			1 0146738-0/210
JOSE EDUARDO SUARES DE MELO			1 0146673-1/210	MARCELO JOSE MONTEIRO DA COSTA			1 0146645-6/210
JOSE EDUARDO VICTORIA			1 0146831-9/210	MARCIA DE SAINT-BRISSEON PEREIRA			1 0146622-7/210
JOSE ESCOBAR MOURA			1 0146640-5/210	MARCIA REGINA MACHADO MELARE			1 0146649-5/210
JOSE HAROLD GOMES			1 0004663-6/240	MARCIO DE AZEVEDO SOUZA			1 0143809-6/040
JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO			1 0146773-8/210	MARCIO VASCONCELLOS SOBRAL			1 0146647-9/210
JOSE LEAL DE REZENDE			1 0143884-3/040	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA			1 0143871-1/040
	1 0143889-4/040	1 0143890-8/040	1 0143894-1/040	MARCO AURELIO DUARTE GONCALVES	1 0146633-2/210	1 0146639-1/210	1 0146632-4/210
	1 0143896-7/040	1 0143897-5/040	1 0143898-3/040	MARCOS TAVARES LEITE			1 0146849-1/210
	1 0143899-1/040			MARIA APARECIDA CATELAN DE OLIVEIRA			1 0143880-1/040
JOSE LOPES PEPEIRA			1 0146719-3/210	MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS			1 0146616-2/210
JOSE LUIZ MATTHES			1 0143936-0/040	MARIA CRISTINA IRIGROYEN PAIXAO CUPES			1 0141939-3/040
JOSE MARIANO VALENTE DA SILVA			1 0143870-3/040	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE CHAVES			1 0146767-3/210
JOSE MARINHO			1 0064383-1/130	MARIA ELISABETH KOLIM	1 0143895-9/040	1 0146817-3/210	1 0143892-4/040
JOSE ORLANDO LATALISA DE OLIVEIRA			1 0000389-1/400	MARIA IZABEL CORDEIRO CORREA			1 0143812-6/040
JOSE OSWALDO CORREA			1 0146742-8/210	MARIA LAURA C. F. FERNANDES			1 0143807-0/040



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 70.800,00	Cr\$ 18.000,00	Cr\$ 64.300,00	Cr\$ 71.800,00	Cr\$ 113.600,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 32.208,00	Cr\$ 15.972,00	Cr\$ 28.380,00	Cr\$ 32.208,00	Cr\$ 58.344,00
Aéreo	Cr\$ 89.430,00	Cr\$ 44.220,00	Cr\$ 89.430,00	Cr\$ 89.430,00	Cr\$ 162.030,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DIVOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325
Horário: 7:30 às 19:00 horas

MARCOS TAVARES LEITE			1 0146849-1/210
MARIA APARECIDA CATELAN DE OLIVEIRA			1 0143880-1/040
MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS			1 0146616-2/210
MARIA CRISTINA IRIGROYEN PAIXAO CUPES			1 0141939-3/040
MARIA DE FATIMA ALEXANDRE CHAVES			1 0146767-3/210
MARIA ELISABETH KOLIM			1 0143892-4/040
	1 0143895-9/040	1 0146817-3/210	
MARIA IZABEL CORDEIRO CORREA			1 0143812-6/040
MARIA LAURA C. F. FERNANDES			1 0143807-0/040
MARIA LEONICE FERNANDES CRUZ			1 0146783-5/210
MARIA LUCIA C. DE SOUZA			1 0146626-0/210
MARIA MAFALDA TINTI			1 0143931-9/040
MARIA ROMANINA VELLINSO MARTINS BUTELHO			1 0146644-8/210
MARIO EDUARDO ALVES			1 0146646-4/210
MARIO MORITA			1 0143903-3/040
MAURICIO RHERING ANDRADE			1 0146727-4/210
	1 0146729-1/210		
MIRIAM BARTHOLOMET CARVALHO			1 0143865-1/040
MONICA AGUIAR DA COSTA			1 0146668-5/210
	1 0146711-8/210		
MONICA M. ABRANCHES PALMA			1 0143869-0/040
MURILLO SILVA			1 0064378-4/130
NELSON PRIMO			1 0146704-5/210
NILTON RAMALHO JUNIOR			1 0146681-2/210
NOE DE MEDEIROS			1 0143806-1/040
NORBERTO LOMONTE MINOZZI			1 0146715-1/210
	1 0146802-5/210		
NORMANDO FONSECA			1 0143914-9/040
	1 0146696-1/210		
NORTON VILLAS BOAS			1 0146733-9/210
ODORICO JOSE DE SOUSA PIMENTEL			1 0146731-2/210
OTAVIO GARIBALDI PINTO			1 0146629-4/210
PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA			1 0143933-5/040
PAULA NELLY DIONIGI			1 0146701-1/210
PAULO AKIYO YASSUI			1 0146873-4/210
PAULO AUGUSTO DE C. TEIXEIRA DA SILVA			1 0143804-5/040
	1 0143933-5/040		
PAULO CESAR ZUMPANO			1 0146641-3/210
PAULO DE OLIVEIRA LOPES			1 0146756-8/210
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO			1 0146845-9/210
PAULO FERNANDO GAMA			1 0146627-8/210
	1 0146628-6/210		
PAULO IKEDA			1 0143808-8/040
PAULO LUCENA DE MENEZES			1 0146847-5/210

julgados no período sob correição, que compreende apenas 09 (nove) meses, foi de 1.122 (hum mil, cento e vinte e dois) processos, o que dá uma média de 140 (cento e quarenta) por mês, bastante superior àquela apurada na correição anterior, que foi de somente 85 (oitenta e cinco) feitos por mês, pois naquela correição constatou-se o julgamento de 1.195 (hum mil, cento e noventa e cinco) processos em 14 (quatorze) meses; 4*) O exame de dois dissídios coletivos, os de números DC-08/91 e DC-22/91, revelou que o primeiro passou 10 (dez) meses para ser julgado e o segundo 07 (sete) meses, confirmando a reclamação que os dirigentes sindicais fizeram ao Corregedor Geral contra a morosidade de tramitação de tais dissídios que, pela sua natureza e por força do Artigo 74, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TRT, devem ter prioridade de tramitação e julgamento; 5*) A produtividade dos Srs. Juizes, que é apurada tendo em vista o número de processos que lhes são distribuídos e o dos por eles julgados, caiu de 86,15% (oitenta e seis vírgula quinze por cento) do período anterior, que abrangeu 14 (quatorze) meses, para 76,17% (setenta e seis vírgula dezessete por cento) no período de Junho/91 a Fevereiro/92 (nove meses), a que se refere a presente correição; 6*) O resíduo de processos aguardando parecer na Procuradoria Regional se elevou de 70 (setenta), como apurado na correição de 1991, para 240 (duzentos e quarenta), ou seja, mais do que triplicou o resíduo anterior, o que é motivo de preocupação; 7*) Deve ser louvada a orientação adotada pelo Tribunal de distribuir, sem demora, todos os processos que são recebidos da Procuradoria, o que se evidencia pelo fato de a 17 (dezessete) de março de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois), véspera do início da presente correição, haver apenas 01 (hum) feito aguardando distribuição. Como consequência dessas observações e de outras constatações feitas nesta correição, entendeu o Ministro Corregedor de fazer as seguintes RECOMENDAÇÕES: I) que seja dada à instrução e julgamento dos dissídios coletivos em geral a preferência estabelecida no próprio Regimento Interno do TRT (parágrafo 1º, do Artigo 74); II) que a Presidência do Tribunal, por sinal atualmente ocupada por Juíza oriunda do Ministério Público, empenhe-se junto à Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília, no sentido de serem lotados nesta Região os 04 (quatro) procuradores do trabalho previstos no Artigo 16, da Lei 7.611/88, que criou a 16ª Região, para que a Procuradoria Regional possa liberar os processos em seu poder com a celeridade devida; III) que a Presidência dê maior rapidez ao despacho de admissibilidade das revistas, para evitar que a tramitação dos processos que recebem tal recurso fique comprometida pela demora na sua admissão ou recusa; IV) que seja observada pelo Tribunal a regra estabelecida no Artigo 104, do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares do TRT da 16ª Região, segundo a qual as nomeações para os cargos de provimento em comissão dos grupos DAS e de Representação de Gabinete, bem como as designações para funções de chefia, devem recair, preferencialmente, em funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal; V) que a Administração do Tribunal mantenha, como já vem fazendo nos serviços essenciais do Tribunal, tais como Protocolo, Serviços Gerais, Diretoria Geral, Diretorias de Serviço, Secretarias de Coordenação, etc., funcionários prestando serviços nos dois expedientes, ainda que mediante trabalho por turnos, para assegurar um adequado funcionamento do órgão e melhor atendimento ao público. 12. AGRADECIMENTOS. O Ministro Corregedor expressa seus agradecimentos à Exmª Srª Presidente do TRT, Juíza AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, pela solicitude com que pôs a estrutura e os serviços do Tribunal à sua disposição e de sua equipe, para a realização dos trabalhos correicionais, aos Srs. Juizes, aos funcionários DENILSON BANDEIRA COELHO, Secretário Geral da Presidência, DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Diretor Geral, FERNANDA MARTINS DANTAS, Secretária da Corregedoria Regional, MARIA JOSÉ NATIVIDADE PEREIRA MAIA, CARLA MARIA BATISTA PAULA e ROSA CLÁUDIA MATIAS SILVA, essas últimas da Presidência, e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para que os trabalhos da correição fossem realizados de modo satisfatório e concluídos no prazo previsto. O encerramento desta correição anual foi feito em sessão plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, realizada às 17:00 (dezessete) horas do dia 20 (vinte) de março de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois), com a leitura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, pela Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Juíza AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, e por mim, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Assessora da Corregedoria Geral, que a fiz datilografar. Dada e passada nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de março de hum mil, novecentos e noventa e dois.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho; AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Assessora da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 038

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.023-0 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco.

- APELAÇÃO Nº 46.635-7 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.

- APELAÇÃO Nº 46.631-2 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advs Drs Alexandre Lobão Rocha e Elizabeth Diniz Martins Souto.

- APELAÇÃO Nº 46.621-5 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Dorval Braúlio Marques.

- APELAÇÃO Nº 46.630-6 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advs Drs Alexandre Lobão Rocha e Elizabeth Diniz Martins Souto.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Retroagir a 04 de março de 1992, os efeitos da Portaria nº 154/92, publicada no DJ de 19.03.92, que designou o Doutor RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BONIS, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer funções de Subprocurador-Geral da República.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE ABRIL DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

1. Designar, a contar de 02 de abril de 1992, o Doutor MARDEM COSTA PINTO, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, enquanto perdurar o afastamento do Doutor FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

2. Revogar a Portaria nº 183, de 17 de abril de 1990, publicada no DJ - Seção I, de 19 subsequente.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

ENCOMENDAS E PRONTA ENTREGA

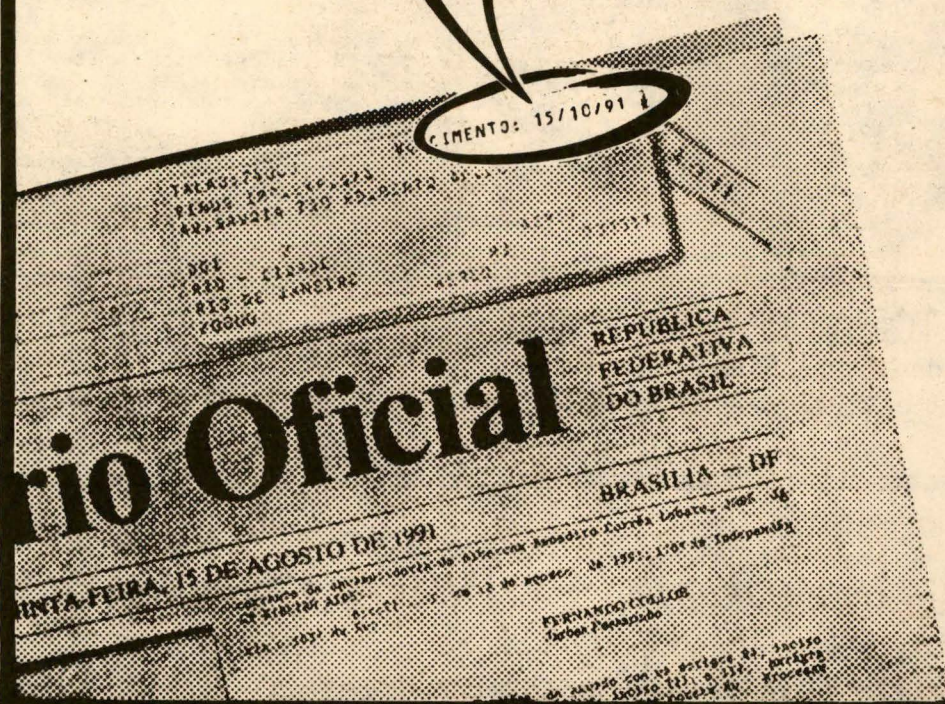
* Exclusivamente para Órgãos Públicos

Consulte-nos!

IMPrensa NACIONAL
Fone: (061) 321-5566 - R. 213 e 319

Mantenha-se informado. RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da assinatura.



ATENÇÃO!
A renovação deve ser feita
com antecedência de 15 dias

